



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/05/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.722, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - Coplage, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SEICIT.

Exclui: Aline Bulhões de Moraes

Inclui: Maycon Cruz Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de abril de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal